DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS QUARTA-FEIRA , 29 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0558** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505580100

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº 294/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR A CONSELHEIRA TITULAR DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA – MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atestado médico apresentado pela Conselheira Tutelar Titular Raiana Andrade Cachiado, que se encontra em **licença – maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,** e considerando a necessidade de substituição temporária para o regular funcionamento do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Margarida Brito Barros Marinho,** Conselheira Tutelar Suplente, **convocada e nomeada** para **assumir o exercício das funções de Conselheira Tutelar** em substituição à Conselheira Titular Raiana Andrade Cachiado, durante o período de sua licença maternidade.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 28 de outubro 2025**, e vigorará pelo prazo de duração da licença maternidade da titular.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 29 de outubro de 2025.

Flavio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal